
Lei 1308/2025
(Projeto de Lei nº 031/2025 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESTRADA VICINAL HOSANA ALVES PEREIRA**, o trecho compreendido entre Quadra 23 do Loteamento Nossa Senhora da Conceição (Final da Rua Joana Maria da Conceição) até a bifurcação da Capelinha do Santinho em Pituaçu, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 23 de setembro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde